

PORTARIA N.º 1465, de 01 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA ALMEIDA ROCHA**, cadastro n.º. 72.576.989-6, para responder pela Subgerência de Pós-Graduação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 01/09 a 30/09/2016, cuja titular, MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO, cadastro n.º. 72.445.598-1, estará afastada para gozo de férias – Ano base: 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR